



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Projecto de Resolução n.º /XI

Relatório do Governo sobre Portugal na União Europeia – 2009

Apreciando a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia durante o ano de 2009, a Assembleia da República resolve:

- 1 – Expressir um juízo favorável sobre o conteúdo, em geral, do Relatório previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, no âmbito do processo de consulta e troca de informações entre o Governo e a Assembleia da República;
- 2 – Afirmar o entendimento de que o Relatório do Governo acima citado deverá ter uma componente essencialmente política, que traduza as linhas de orientação estratégica das acções relatadas;
- 3 – Sublinhar que a forma e o conteúdo do Relatório do Governo só incompletamente correspondem a alguns dos objectivos que o determinam, e que condicionam a sua recepção pública, tornando demasiado árdua a sua leitura e excessivamente contingente a sua interpretação;
- 4 – Congratular-se com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e encorajar a afirmação da União Europeia, na cena das relações internacionais;
- 5 – Sublinhar os esforços desenvolvidos pela União Europeia na procura de soluções para a “saída da crise” internacional que atingiu severamente todos os Estados-Membros;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

6 – Salientar que no âmbito da construção de um espaço de liberdade, segurança e justiça foi adoptado o Programa de Estocolmo, no qual Portugal participou activamente;

7- Registrar a iniciativa da União Europeia na realização de uma reflexão sobre o futuro da Europa através da criação de um “Grupo de Reflexão para o Horizonte 2020-2030”;

8- Assinalar que apesar de confirmada a importância da Estratégia de Lisboa, na sequência de profunda reflexão em que Portugal participou activamente, foi registada a necessidade da sua revisão, dando lugar à designada Estratégia “UE 2020”;

9 – Sublinhar que, apesar da dimensão da crise, o Orçamento da UE para 2010 “não ultrapassou, como limite de dotações para pagamentos, o valor de 1,04% do RNB”, e que são “limitados e insuficientes os passos concretos dados para criar uma supervisão ao nível europeu”, assim como para estabelecer uma efectiva regulação dos mercados financeiros;

10 – Referir que a crise evidenciou a necessidade de prosseguir e acelerar as reformas estruturais, que irão reforçar a credibilidade e o impacto dos estímulos orçamentais, e, neste contexto, realça-se a Estratégia “UE 2020”, o Plano Europeu de Recuperação Económica e a Política Energética Europeia;

11- Sublinhar os progressos desenvolvidos relativamente ao Espaço Europeu de Investigação, destacando-se neste âmbito a participação portuguesa na parceria europeia com vista à implementação da “Visão 2020 para o EEI”;

12 – Destacar os esforços políticos, levados a cabo pela União Europeia, com a participação de Portugal, relativamente às questões do Ambiente e das Alterações Climáticas com o objectivo de se alcançar um acordo global e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ambicioso em Copenhaga, onde, lamentavelmente, esse objectivo não foi conseguido;

13 – Realçar a prossecução do objectivo “Uma Política Energética para a Europa”, que permite, nomeadamente, a criação de um verdadeiro mercado interno de energia, a segurança e eficiência energéticas, e a promoção de fontes de energia renováveis;

14 – Registrar que a abordagem da “flexigurança” foi debatida, enquanto instrumento de combate ao desemprego em tempo de crise.

15 – Sublinhar que a apreciação deste relatório releva o esforço, o contributo e o consenso alargado entre as forças políticas representadas na Assembleia da República quanto à integração de Portugal na União Europeia, sem prejuízo das divergências quanto às prioridades e orientações seguidas neste processo.

Assembleia da República, 30 de Junho de 2010

O Presidente da Comissão de Assuntos Europeus

(Vitalino Canas)

